



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 430/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 10 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 05 de agosto de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Raimundo Alves de Castro.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, reforçando pedido anteriormente apresentado quanto à necessidade de regulamentação do cemitério municipal, seja por meio de projeto de lei, portaria ou outro ato administrativo adequado.

O Vereador destacou que o cemitério é uma questão sensível e que necessita de maior organização, controle e regulamentação, a fim de evitar transtornos às famílias no momento do sepultamento de seus entes queridos.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal dê celeridade à análise e à adoção das medidas cabíveis para regulamentação, organização e controle do cemitério municipal, garantindo maior segurança, transparência e respeito às famílias morrogarçenses.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

